



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº: 083/2016
PROCESSO Nº: 11922/2016/FAPEPE

- **DATA MÁXIMA PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/11/2016 às 10H15min.**
- **DATA SESSÃO DE ABERTURA: 30/11/2016 às 10H30min.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ – FAPEPE**, realizará SELEÇÃO PÚBLICA no dia e horário acima determinado, na sede da FAPEPE, localizada a Avenida Paulo Carneiro Santiago, 472 – Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-191. A SELEÇÃO PÚBLICA será regida pelo *Decreto Federal 8.241/2014* com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Integra esta Seleção Pública:

Anexo I – Especificações do Objeto – Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 - A presente seleção tem como objeto a compra de material permanente, conforme especificado no ANEXO I, em atendimento ao convênio RENDIMENTOS VALE 2012.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 - Poderão participar da Seleção todas as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital;

2.2 – Não poderão participar as empresas que:

2.2.1 - Tenham sido declaradas inidôneas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.2 - Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3 - O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta, independentemente do resultado da Seleção;

2.4 - A participação do interessado implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Deverão ser inseridas no **Portal do Fornecedor** através do endereço eletrônico:

<http://conveniar.fapepe.org.br/Fornecedor/Login.aspx>.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 - A proposta comercial a ser preparada pelo proponente será apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada, assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada, contendo:

4.1.1 - a enumeração dos itens cotados, de acordo com a numeração contida no ANEXO I;

4.1.2 - a especificação detalhada do bem, conforme discriminado no ANEXO I;

4.1.3 - as mesmas unidades e quantidades especificadas no ANEXO I;

4.1.4 - o preço unitário e o preço global, por item, inclusos impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item;

4.1.5 - os preços em REAIS, irrealizáveis durante o prazo de validade da proposta, considerando-se apenas (02) duas casas após a vírgula, não podendo ser irrisórios ou de valor zero. Sendo os valores máximos os previstos no ANEXO I.

4.1.6 - PRAZO DE VALIDADE da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura;

4.1.6.1 – Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

4.2 - Fica facultado ao proponente o preenchido do Anexo I - marca, valores unitário e total - desde que: apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada e assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada

4.3 - Para maior agilidade num eventual pagamento e contato com o proponente, poderão constar na proposta os dados bancários, conforme relacionados abaixo:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Praça de Pagamento:

Nº da Agência:

Telefone/fax e/ou e-mail (do proponente)

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitação na Seleção Pública, será exigido da empresa detentora do menor preço a seguinte documentação:

5.1.2 - Estar CADASTRADA no SICAF, onde a regularidade do cadastramento será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”; ou,

5.1.3 - Para a **detentora da menor proposta que não se encontre Cadastrada no SICAF**, apresentar a seguinte documentação:

5.1.3.1 - Habilitação Fiscal

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 - Inicialmente será realizada a abertura das propostas.

6.2 - Procedida à análise das Propostas, a Comissão de Seleção fará o julgamento das mesmas e comunicará o resultado aos proponentes através do Portal do Fornecedor, para que a detentora da menor proposta apresente a documentação exigida no item 5 do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento ao prazo, sendo assim solicitado a segunda colocada a documentação, e assim sucessivamente.

6.3 - A Fundação sempre poderá negociar condições mais vantajosas com o interessado mais bem classificado, e com os demais participantes da seleção pública, respeitada a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

6.4 - Decorrido o prazo de recurso, ou se ocorrida a medida recursal, após sua apreciação, a Comissão de Seleção encaminhará o processo à Gerente Administrativa da FAPEPE para homologação.

7. CONSIDERAÇÕES

7.1 - Depois da data e horário limite para envio da proposta, referente a esta Seleção, o sistema encerra automaticamente o recebimento de propostas.

7.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas ou anexado às mesmas qualquer tipo de documento que importem em *modificações dos termos originais das mesmas*, salvo informações de cunho estritamente formal - assim entendido àquelas formalidades que venham a confirmar a concordância com as condições e exigência desta Seleção e que, por algum motivo, não constam na proposta - e que tenham como escopo selecionar a proposta mais vantajosa para esta Administração.

7.3 - No caso de divergência entre as informações contidas na documentação considerada acessória ou complementar à proposta (ficha técnica, catálogos e outros) e as constantes da proposta específica, o item será desclassificado.

7.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desatendimento às condições ou exigências deste ato convocatório, sob o argumento de o mesmo ter sido praticado em razão de interpretação errônea ou por pseudo ausência de maior clareza.

7.5 - A Comissão, se julgar necessário, suspenderá a reunião para proceder à avaliação das propostas, devendo ser reiniciada oportunamente em data, horário e local, a serem previamente fixados.

7.6 - Não serão aceitas propostas enviadas por fax, e-mail ou físicas.

7.7 - A critério da Comissão de Seleção e/ou do requisitante da compra, poderá ser exigido do proponente: catálogos; ficha técnica; amostras e outros que se fizerem necessários para que comprovem que o objeto ofertado pela mesma, em sua proposta, esteja de acordo com o especificado no ANEXO I desta Seleção, sob pena de desclassificação.

7.8 - Quando possível e necessário, a Comissão de Seleção poderá retirar dos sites oficiais as certidões exigidas nesta norma.

8. JULGAMENTO

8.1 - Será considerado vencedor o proponente que apresentar a proposta de acordo com a especificação, conforme ANEXO I, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e atender a todas as condições e exigências deste edital.

8.2 - As propostas que não atenderem a todas as condições e exigências desta Seleção serão desclassificadas.

8.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes serão convocados;

8.4 - Poderão ser desclassificados, também, os itens que não apresentarem marcas, fabricante ou fornecedor, ou que, quando indicadas, estiverem incompatíveis com as especificações contidas no ANEXO I.

9. DA ENTREGA

9.1 - Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no **prazo de 15 dias**.

9.2 - Os materiais/equipamentos somente serão considerados entregues DEFINITIVAMENTE após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessários.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, através do Banco do Brasil S.A., para crédito em conta do proponente, após a entrega dos materiais/equipamentos, acompanhado da Nota Fiscal e depois do aceite e liberação da documentação pela FAPEPE.

10.2 - O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da empresa que apresentou a proposta.

10.3 - No caso dos materiais/equipamentos serem entregues fora do prazo estipulado, a FAPEPE poderá deduzir do montante da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega.

10.4 - Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da contratada, o valor deduzido será devolvido.

10.5 – Serão efetuados, no pagamento, a retenção e recolhimento de tributos e contribuições conforme Instrução Normativa 306 da SRF, de 12/03/03

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADAS sanções previstas no Regulamento de Compras da FAPEPE, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato e a suspensão em contratar com esta Administração será de 02 (dois) anos.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS RECURSOS

12.1 - Os recursos cabíveis contra quaisquer atos da administração decorrentes desta seleção, reger-se-ão pelo Decreto Federal 8.241/2014



12.2 - As razões dos recursos serão apresentadas no prazo de três dias úteis, contado a partir da data de ciência.

12.3 - O prazo para apresentação de contrarrazões será de três dias úteis, contado imediatamente a partir do encerramento do prazo a que se refere ao item 12.2.

12.4 - O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de três dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final, em até cinco dias úteis.

12.5 - O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O proponente vencedor deverá entregar os materiais/equipamentos, objeto desta Seleção, de acordo com as especificações do ANEXO I e pelos preços cotados em sua proposta.

13.2 - A critério da FAPEPE, a abertura da presente Seleção poderá ser transferida para outra data, sem que caiba por esse motivo, qualquer recurso por parte dos proponentes.

13.3 - A FAPEPE se reserva o direito de revogar a seleção, a qualquer tempo, em ocorrendo razões de interesse público, sendo tal decisão motivada por fato superveniente que a justifique, não decorrendo dela qualquer direito de indenização por parte dos proponentes.

13.4 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões dos itens licitados e/ou quantidade maior ou menor que as indicadas em cada item, respeitados os limites legais, assim como os limites de valor da presente seleção.

13.6 - Para os efeitos desta Seleção, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências nele contidas ou que apresentem qualquer modalidade de informação, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, seja capaz de induzir em erro a Comissão de Seleção a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedade, origem, preço e quaisquer outros dados.

13.7 - Todo e qualquer custo decorrente da participação nessa seleção será de responsabilidade de cada proponente não cabendo a FAPEPE quaisquer ônus.

13.8 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a seleção ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

13.9 - Os acréscimos ou supressões poderão ser definidos por acordo entre as partes, sendo a proponente obrigada a aceitar acréscimos e supressões até o limite 25% nas mesmas condições do contrato inicial.

Itajubá, 22 de novembro de 2016.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(OBS: Se optar por preencher este anexo observe as exigências deste Edital)

PROCESSO N.º 11922/2016/FAPEPE				PREÇOS (R\$)	
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNIT.	TOTAL
	Contato para dúvidas técnicas: Responsável: Prof. Daniel S. Costa (31) 3839-0808				
01	Cinturão segurança, tipo: para-quedista, com almofada, fixação: 3 argolas d, material: poliéster, padrão: abnt nbr 11370, regulagem: cintura/coxas/peitoral, com 2 suportes de nylon na cintura e alças para espaço confinado, tamanho: único, com suporte para trava quedas, com refletivos. ca 11653		01	719,16	719,16
02	Talabarte de segurança duplo com absorvedor de impacto e mosquetão de 110mm. Confeccionado em cadarço de poliamida tubular amarelo de 40mm de largura, com elástico interno de 30mm na cor preta. • Costuras em linha de nylon 16, multicolorida e encerada, com dois conectores tipo gancho, forjados, com dupla trava de segurança, em alumínio com abertura de 110mm em duas das extremidades. • Equipado com absorvedor de impacto do mesmo material e mosquetão forjado tipo gancho. • Dupla trava de segurança, com abertura de 20mm. • Tamanho 1,30m.		01	259,76	259,76
03	Talabarte de posicionamento, com regulador em aço. Talabarte de segurança, confeccionado em corda torcida de poliamida. Diâmetro de 16mm. • Comprimento de 1,80m. • Protegida com cadarço de poliamida tubular amarela, com comprimento de 70cm, sistema regulador em aço que permite o ajuste do comprimento da corda com as mãos em um único movimento. • Mosquetão oval em aço com dupla trava de segurança. • Na extremidade da corda, um mosquetão tipo gancho, dupla trava em aço, com abertura de 20mm, fixado com entrelaçamento e com anilha plástica. • Extremidades protegidas por tubo termo retrátil na cor preta. • Tamanho 1,80m. CA:11653		01	259,76	259,76
04	Trava-quedas retrátil, caixa de alumínio, cabo em aço inoxidável de 30m. • Mosquetão oval, cabo retrátil de 30m, bitola 4,8mm em aço inoxidável. • Um mosquetão modelo gancho com dupla trava de segurança em aço inoxidável, giratório, com indicador		01	7.897,54	7.897,54



	de stress, acionado em caso de queda. • Composto internamente de um carretel que armazena o cabo retrátil, sistema de freios e sistema de mola retrátil, dispositivo capaz de liberar e recolher o cabo retrátil automaticamente e travas capazes de realizar o rápido travamento do sistema em caso de queda.CA: 16965				
05	Vara de Manobra • Bastões seccionáveis, medindo 1.450mm de comprimento e 38mm de diâmetro. • Construídos em resina epóxi, reforçados com fibra de vidro de alta resistência mecânica e elétrica, protegidos internamente com núcleo de poliuretano. • Gancho conector em liga de duralumínio com trava de segurança e abertura de 110mm. • Equipado com sistema de movimentação por corda para abertura do gancho. Acompanha:-Corda de poliamida trançada de 12mm. -Bolsa de lona com 5 divisórias para transporte. -Bolsa para transporte de gancho de ancoragem e corda. CA: NA		01	876,56	876,56
06	Armários para abrigos de mangueiras modelo R-2P Fabricados para o correto armazenamento das mangueiras de incêndio disponíveis com suportes do tipo meia lua , para montagem do tipo externo, dotados de trinco, visor de vidro com inscrição incêndio e veneziana de ventilação. Material de fabricação para localização externa: chapa de aço carbono n.º 20, com tratamento anti-corrosivo (decapagem e fosfatização), fundo em primer e pintura de acabamento em tinta epóxi, na cor vermelho segurança RAL 3002/Poliéster Hausten, na parte externa. Dimensões: 90 x 120 x 30 cm Externo.		01	809,76	809,76
07	Esguicho cilíndrico de 1 ½" engate rápido, com requinte fixo de 19mm, fabricado em Latão.		01	1.055,55	1.055,55
08	Esguicho de jato regulável para jato sólido e neblina 1 ½" engate rápido, corpo e bocal fabricado em bronze liga 84400, liga base, anel o'ring em borracha nitrílica.		01	1.055,55	1.055,55
09	Chave para conexões de engate rápido dupla 1 ½" x 2 ½". Construída em bronze fundido, acabamento natural.		01	26,76	26,76
10	Coluna de Hidrante tipo Industrial 45° completa, fabricada com tubo central em aço sch 40 sem costura de 4"x 1 metro de altura. Conexão de entrada com flange soldada 4" em aço carbono fundido ANSI B16.5 classe 150, face com ressalto. Extremidade superior com tampão tipo cap soldado de 4" , 2 saídas de 45° em tubo sch 80 sem costura, extremidades com rosca macho NPT 8fpp, 2 válvulas modelo A56, com aprovação UL, ULC e FM, com pressão de trabalho máxima de 300 psi (21 kgf/cm²), entrada com rosca fêmea de 2.1/2" NPT 8fpp e saída com rosca macho de 2.1/2" NH 7,5 fpp. Nas extremidades das válvulas são montados adaptadores tipo engate rápido em latão, com rosca fêmea de 2.1/2" 7,5 fpp e tampão com corrente em latão de 2.1/2". Fornecida com tampão plástico para proteção da ranhura da flange e caps para proteção das roscas. Acabamento: Pintura		01	2.345,32	2.345,32



	em epóxi eletrostático a pó com espessura de 100 microns, na cor vermelho segurança Munsell 5R4/14,1.				
11	Líquido Gerador de Espuma sintética (LGE), tipo Sintex AFFF/ARC, concentração 3% e 6%, polivalente, específico para combate a incêndio em hidrocarbonetos (ex.: Nafta, Gasolina, Querosene, Óleo Diesel, etc.) e solventes polares (ex.: Álcool Metílico, Álcool Etilico, Acetona, Isopropanol, etc.), conforme norma ABNT NBR 15511 Tipo 5 e Norma Petrobras N-2142. Produto aprovado para utilização com água doce e salgada. Acondicionado em bombonas plásticas de 20 litros. Certificado da Marca de Conformidade ABNT n° 184.001/08..		01	1.131,19	1.131,19
12	Canhão monitor fixo modelo KRP, fabricado em bronze ou latão fundido, conexão de entrada de 3", flange classe 150 lbs ANSI B16.24, conexão de saída de 2.1/2" rosca macho NH 7,5 F.P.P., movimento vertical de 85° para cima e 60° para baixo controlado através de volante e engrenagem de aço inoxidável blindada e movimento horizontal de 360°, com dispositivo para travamento em qualquer posição. Dotado de engraxadeiras tipo esfera para fácil lubrificação. Passagem totalmente livre de 3", que proporciona baixa perda de carga. Vazão máxima de 1250 gpm (4731 lpm), pintura externa cor Vermelho.		01	2.345,65	2.345,65
13	Válvula modelo 405-11 com flange 3", classe 150 lbs, com furação ANSI de ação rápida, auto operada hidráulicamente para abertura e fechamento, pressão de operação de 0,5 a 16 kgf/cm ² (7 a 227 psi), corpo em ferro fundido nodular, mola em aço inoxidável e diafragma em nylon reforçado e polisoprene, com disco metálico vulcanizado internamente, pintada em poliuretano vermelho, com registro manual (válvula de 3 vias) que possibilita a abertura e fechamento rápido, com as seguintes características: corpo simples e compacto (constituído em 4 peças), abertura manual rápida até 2 segundos, fechamento lento e suave, estanqueidade absoluta e garantida, com piloto M.H. (memória Hidráulica), que mantém a válvula fechada, mesmo com variação de pressão na entrada da mesma, operação hidráulica que não exige nenhuma força do operador, com alta resistência às condições corrosivas, com estrutura sofisticada que evita danos causados por partículas estranhas, dotada de filtro externo, válvula para manutenção do filtro e tubos externos em cobre. Opcional: pode ser fornecida com outros materiais de fabricação e com solenoide para comando a distância. No caso de solicitação de válvula com solenoide é necessário informar a voltagem e a lógica de funcionamento. Nota: Para operação com água doce ou solução de espuma com água doce.		01	2.876,67	2.876,67
14	Sprinkler PENDENT. Especificações Técnicas: Spray Pendent (SSP) / Capsula de vidro que é um elemento nominal sensível a temperaturas		01	2.876,54	2.876,54



FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ

CNPJ: 00.662.065/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

	de 68oC Na cápsula de vidro opera 23 um mecanismo que contém um líquido sensível ao calor que se expande rompendo a 2 cápsula / O Sprinkler faz descargas de água em spray para controlar a extinção do incêndio.				
15	Mangueira de incêndio fabricada com reforço têxtil tecido em fio sintético de alta tenacidade e possui o tubo interno e o revestimento externo, em borracha nitrílica (elastômero de acrilonitrila e butadieno com resina de PVC na proporção NBR:PVC de 70:30), o que lhe confere alta resistência ao ozônio, intemperismo, óleos e solventes, além de uma resistência à abrasão de aproximadamente 2000 ciclos, no diâmetro de 1.½" em lance 15 metros, destinada a área industrial, onde é desejável uma alta resistência à abrasão e a superfícies quentes, conforme tipo 5 da Norma NBR 11861 de Outubro/98. Pressão de ruptura mínima de 55 kgf/cm ² , pressão de trabalho de 14 kgf/cm ² . Empatada com uniões tipo engate rápido, em latão, tipo 40-B da NBR 14349. Certificado da Marca de Conformidade ABNT nº 40.001/06.		01	1.134,00	1.134,00

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias (obs: atentar para o máximo exigido neste edital)

Nome do responsável: _____ **Tel.** _____ **Fax.** _____ **e-mail** _____

CPF nº:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Nº da Agência: